

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Osório

Portaria COSO/IFRS nº 13, de 27 de janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 937, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art 1º REVOGAR a Portaria nº 129, de 05 de agosto de 2025.

Art 2º: ALTERAR a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Projeto de Pesquisa e Inovação - CAGPPI, instituída pela a Portaria nº 15, de 25 agosto de 2010, e de acordo com o Edital 26/2024 - processo eleitoral para a escolha de representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, a qual passa a ser composta pelos seguinte membros, sendo presidida pela primeira:

Membro nato: Rafaela Fetzner Drey - Matrícula SIAPE nº 1823902.

Diretora substituta: Elisa Daminelli - Matrícula SIAPE nº 1817805.

Docentes titulares:

Aline Dubal Machado - Matrícula SIAPE nº 1450959;

Maria Augusta Martiarena - Matrícula SIAPE nº 1796137;

Humberto Jorge De Moura Costa - Matrícula SIAPE nº 1285374;

Elisa Daminelli - Matrícula SIAPE nº 1817805.

Docentes suplentes:

Duilio Castro Miles - Matrícula SIAPE nº 1768702;

Marlon Andre da Silva - Matrícula SIAPE nº 1808491;

Terrimar Inácio Pasqualetto - Matrícula SIAPE nº 1837540.

Técnico-administrativos titulares:

Claudia Simone Cordeiro Pelissoli - Matrícula SIAPE nº 2228585;

Marinez Mauer - Matrícula SIAPE nº 1797009;

Hylariane Rosa Ribeiro Artmann - Matrícula SIAPE nº 2053999;

Augusto Weiand - Matrícula SIAPE nº 2321205.

Técnico-administrativo suplente:

Gleidson Barreiro Flores - Matrícula SIAPE nº 2259882.

Discentes titulares:

Jeverson Gilberto Albano Becker - Matrícula SIGAA nº 2023022880;

João Pedro Hoffmann da Silva - Matrícula SIGAA nº 2024020100.

Discentes Suplentes:

Letícia Finger Dias - Matrícula SIGAA nº 2023005315;

Alana Vitória Smaniotto - Matrícula SIGAA nº 08320159.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PARAVISI

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por MARCELO PARAVISI, Diretor(a), em 27/01/2026,
às 16:01,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/409863>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe